



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.381 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**, ocupante do Cargo de Procurador do Município/PGM, **PAULO HENRIQUE GONÇALVES SILVA**, cadastro nº 258071, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB e **FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 345688, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais – SEMEPE, para sob a Presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL**, nos termos do art. 8º, da Lei Orgânica nº 8.443, de 16 de julho de 1992, com o objetivo de apurar possíveis na prestação de contas do Processo abaixo identificado:

Empresa: CAMTER

Processo nº 20.00015/2009

Objeto: Obras de Implantação e Pavimentação de Ruas Laterais com Transposição de Rodovias por Obras de Arte Especiais com Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-364/RO

Contrato: nº 098/PGM/2009

Art. 2º. A Comissão tem como prazo para conclusão da apuração, um período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBIS
Procurador Geral